



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00120 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1824 / 2022

CONSIDERANDO:

Abre crédito suplementar ao orçamento vigente utilizando como recurso o excesso de arrecadação apurado na forma da Lei Federal número 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09	SECR MUN DE SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	
10.305.0429.2053	PREVENCAO E COMBATE DOENCAS TRANSMISSIV	
3.1.90.04.00	416 Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
	1.32.00 Transf.prov.venc.agente comunit.saude	10.000.00
	TOTAL:	R\$ 10.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 10.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 26 DE SETEMBRO DE 2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI
DALPERIO:05390059670

Assinado de forma digital por TIAGO PEDROSA
LAZZARONI DALPERIO:05390059670
Dados: 2022.10.18 14:55:00 -03'00'

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO

CPF: 053.900.596-70

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tombos
PUBLICADO

EM 21/09/22

Marcelo da Silva Cherigate

Marcelo da Silva Cherigate
Gabinete do Prefeito(a)